



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE  
Estado da Bahia  
Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro



**Lei nº 601 de 13 de Junho de 2016.**

“Altera o Art.1º da Lei Municipal n.º 599/2016 e seu anexo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Artigo 1º da Lei Municipal n.º 599, de 18 de maio de 2016, passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 1º Fica criado os seguintes cargos efetivos na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação no CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CAEE.**

<b>CARGO</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>N.º de Vagas</b>	<b>Base Salarial</b>
<i>Psicólogo</i>	<i>40hs</i>	<i>02</i>	<i>R\$2.500,00</i>
<i>Fonoaudiólogo</i>	<i>40hs</i>	<i>02</i>	<i>R\$2.500,00</i>
<i>Pedagogo</i>	<i>40hs</i>	<i>02</i>	<i>Piso Nacional de Professor</i>
<i>Cirurgião Dentista</i>	<i>40Hs</i>	<i>02</i>	<i>R\$4.000,00</i>
<i>Educador Físico</i>	<i>40hs</i>	<i>02</i>	<i>Piso Nacional de Professor</i>
<i>Professor com licenciatura em Letras</i>	<i>40hs</i>	<i>02</i>	<i>Piso Nacional de Professor</i>
<i>Professor com licenciatura em Geografia</i>	<i>40hs</i>	<i>02</i>	<i>Piso Nacional de Professor</i>
<i>Professor com licenciatura em História</i>	<i>40hs</i>	<i>02</i>	<i>Piso Nacional de Professor</i>
<i>Professor com licenciatura em Matemática</i>	<i>40hs</i>	<i>02</i>	<i>Piso Nacional de Professor</i>
<i>Professor com licenciatura em Biologia</i>	<i>40hs</i>	<i>02</i>	<i>Piso Nacional de Professor</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



***Paragrafo Único – As atribuições de cada cargo descrito no caput deste Artigo são os constantes no Anexo I desta Lei.”***

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado a Bahia,

Em 13 de Junho de 2016.

**MOACIR PIMENTA MONTENEGRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



**ANEXO I – LEI N.º 601/2016**

**ANEXO I – LEI MUNICIPAL N.º 599/2016**  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Cargo: Cirurgião Dentista
Escolaridade: Superior completo de Odontologia com Especialização em Pessoas com Necessidades Especiais
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: R\$ 4.000,00
Atribuições: Coordenar, implantar e executar o Programa de Saúde Bucal dos alunos do CAEE – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; dirigir equipes; prestar e solicitar assessoria; desenvolver nos locais de atuação atividades educativo-preventivas para promover, ministrar palestras e organizar cursos sobre saúde; prevenir e manter a saúde bucal da população; participar de equipes multiprofissionais envolvendo-se ativamente na vigilância em saúde e em especial no controle da cárie e doença periodontal; desenvolver no serviço público um comportamento técnico comprometido com a prevenção da dentição natural; comprometer-se com a exatidão e sistematicidade da informação necessária para avaliação dos resultados do Programa implantado, bem como dos insumos necessários para as atividades dos mesmos; treinar e supervisionar o pessoal auxiliar nas ações educativo-preventiva, coletivas e individuais; executar as ações pertinentes e promover na Unidade de Saúde o espaço para as ações coletivas interprofissionais e interdisciplinares; prestar atendimento aos pacientes agendados, coletivo e individualmente; responsabilizar-se pela conservação dos equipamentos e materiais necessários à execução das atividades próprias do cargo; e executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Condições de Trabalho: Outras: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal. Requisitos para preenchimento do Cargo: Escolaridade: Ensino Superior completo em Odontologia com Especialização em Pessoas com Necessidades Especiais. Habilitação: Legal para o exercício da profissão e inscrição competente Recrutamento: Concurso Público.

**MOACIR PIMENTA MONTENEGRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



Cargo: Psicólogo
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: R\$ 2.500,00
Atribuições Típicas: Prestar atendimento psicológicos a crianças, adolescentes e jovens no CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município, bem como aos encaminhamentos do Conselho Tutelar, manter atualizado o prontuário de casos estudados, responsabilizar – se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, executar tarefas afins , inclusive as editadas no receptivo regulamento da profissão. Podendo, quando solicitado pelo município realizar psicodiagnóstico para fins de seleção, orientação vital e pré-profissional, proceder à análise de funções sob o ponto de vista psicológico, proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao tratamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos, fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clinico, fazer exames de seleção em criança, para fins de ingresso em instituições assistenciais, prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos, atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadores de desajustes familiares e escolares, formular com base em elementos colhidos, hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, medicas e educacionais, realizar pesquisas psicopedagógicos, confeccionar e selecionar o material psicopedagógicos, confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos, realizar pericias e elaborar pareceres.
Requisitos para preenchimento do cargo: Escolaridade: Ensino Superior completo em psicologia. Habilitação: Certificação legal para o exercício da profissão com certificação de cursos de formação com títulos voltados para a área de humanas, títulos de formação voltadas para educação especial e inclusiva, e inscrição competente Recrutamento Concurso Público.

**MOACIR PIMENTA MONTENEGRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



Cargo: Educador físico
Escolaridade: Superior completo Educação Física
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: Piso Nacional do Professor
<p><b>Atribuições:</b></p> <p>Trabalhar as atividades físicas em todas as suas manifestações com as crianças, adolescentes e jovens dos alunos do CAEE – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO do município, operacionalizando teoria e prática. Ter sua função definida como base no caráter estratégico relacionado à qualidade de vida e à prevenção de doenças. Ter o conhecimento produzido acerca da atividade física e saúde. Aplicar seu conhecimento a serviço da educação e da sociedade. Ter como alternativas de (re) orientação de atenção à saúde. Fazer da educação física uma intervenção também, como estabelecimento de vínculos e a criação de laços de compromisso e co-responsabilidade também. Ser atencioso com profissionais educação saúde e a comunidade. Pensar e agir em função da saúde pública, e programas que possam contribuir com a atividade física, postular o favorecimento às práticas de esportes etc. Oferecer orientação a respeito da sua função. Envolver a atividade física na incorporação de objetivos das políticas e da ação social, fomentar à integração das ações mediadoras, promover mudanças no estilo de vida; dar assistência aos educandos que apresentar deficiência e comunidades carentes. Fazer intervenções em conjunto com outros profissionais de saúde. Ter uma visão de promoção da saúde que abarque todas as suas possibilidades, potencialidades e complexidade. Construir estratégias que ampliem as possibilidades da atividade física ser incorporada de forma mais sistematizada e generalizada na atenção à saúde, valorizando o conhecimento da área de educação física na construção do serviço público, de educação e de saúde.</p>
<p><b>Condições de Trabalho:</b></p> <p>Outras: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal.</p> <p>Requisitos para preenchimento do Cargo:</p> <p>Escolaridade: Bacharel em Educação Física com certificação de formação com títulos voltados para educação especial.</p> <p>Habilitação: Legal para o exercício da profissão e inscrição competente</p> <p>Recrutamento: Concurso Público.</p> <p>Trabalhar as atividades físicas em todas as suas manifestações. Ter o propósito participar no desenvolvimento da educação e saúde.</p>

**MOACIR PIMENTA MONTENEGRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



Cargo: PEDAGOGO
Escolaridade: Superior Completo em Pedagogia
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: Piso Nacional do Professor
Atribuições: Assessorar e esclarecer o CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município a respeito de diversos aspectos do processo de ensino-aprendizagem e tem uma atuação preventiva. Na escola, o psicopedagogo poderá contribuir no esclarecimento de dificuldades de aprendizagem que não têm como causa apenas deficiências do aluno, mas que são consequências de problemas escolares. Seu papel é analisar e assinalar os fatores que favorecem, intervêm ou prejudicam uma boa aprendizagem em uma instituição. Propõe e auxilia no desenvolvimento de projetos favoráveis às mudanças educacionais, visando evitar processos que conduzam às dificuldades da construção do conhecimento.
Condições de Trabalho: Outras: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal. Requisitos para preenchimento do Cargo: Escolaridade: Ensino Superior completo em Pedagogia com especialização em PSICOPEDAGOGIA institucional. Habilitação: Certificação legal para o exercício da profissão com certificação de cursos de formação com títulos voltados para a área de humanas, títulos de formação voltadas para educação especial e inclusiva, e inscrição competente Recrutamento Concurso Público.

**MOACIR PIMENTA MONTENEGRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



Cargo: Fonoaudiólogo
Escolaridade: Superior completo
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: R\$2.500,00
Atribuições: Prestar atendimento de fonoaudiologia as crianças, adolescentes e jovens no CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município, cuja missão é integrar equipes multidisciplinares onde são efetuados o diagnóstico fonoaudiólogo, a prevenção, avaliação, e terapia das alterações da linguagem (fala, voz, audição, funções de mastigação, respiração, deglutição). Em sua formação ele recebe os conhecimentos das áreas das ciências básicas da saúde e humanísticas, necessárias para compreender o fenômeno da linguagem oral e suas patologias. Para exercer a profissão de fonoaudiólogo é preciso graduar-se no curso de Fonoaudiologia, cuja duração é de quatro anos e exige dedicação integral. Este profissional deve possuir capacidade de interpretação e análise, alto poder de concentração, perseverança e sensibilidade. Das características desejáveis para o fonoaudiólogo podemos citar: paciência, criatividade, objetividade e bom relacionamento interpessoal, a prevenção e promoção da saúde e qualidade de vida.
Condições de Trabalho: Outras: O exercício do cargo, poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal.
Requisito para o preenchimento do cargo: Escolaridade: Ensino Superior completo na área, com certificação de formação com títulos voltados para educação especial e educação inclusiva. Habilitação: Legal para o exercício da profissão e inscrição competente Recrutamento Concurso Público

**MOACIR PIMENTA MONTENEGRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



Cargo: Professor Licenciado em Geografia
Escolaridade: Licenciatura em Geografia
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: Piso Nacional de Professor
Atribuições: Docência nas séries finais ensino fundamental, crianças, adolescentes e jovens no CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município, e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação. Condições de Trabalho: Outras: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal. Requisitos para preenchimento do Cargo: Escolaridade: Ensino Superior completo em Geografia. Habilitação: Certificado Legal para o exercício da profissão com certificação de cursos de formação com títulos voltados para a área de humanas e inscrição competente. Recrutamento: Concurso Público

**MOACIR PIMENTA MONTENEGRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



Cargo: Professor Licenciado em Matemática
Escolaridade: Licenciatura em Matemática
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: Piso Nacional de Professor
Atribuições: Docência nas séries finais ensino fundamental, crianças, adolescentes e jovens no CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município, e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; ter desempenhado a função de regente de classe e se propor a trabalhar em equipe; gerenciar e executar seu projeto de trabalho; estar disponível ao regime colaborativo e outro relatos em conformidade com a sua função e a demanda do CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município , cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação. Condições de Trabalho: Outras: O exercício do cargo poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal. Requisitos para preenchimento do Cargo: Escolaridade: Ensino Superior completo em licenciatura em Matemática. Habilitação: Certificação legal para o exercício da profissão com certificação de cursos de formação com títulos voltados para a área de exatas, títulos de formação voltadas para educação especial e inscrição competente. Recrutamento: Concurso Público

**MOACIR PIMENTA MONTENEGRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



Cargo: Professor Licenciado em letras
Escolaridade: Licenciatura em Letras
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: Piso Nacional de Professor
Atribuições: Docência nas séries finais ensino fundamental, crianças, adolescentes e jovens no CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município, e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação. Condições de Trabalho: Outras: O exercício do cargo, poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal. Requisitos para preenchimento do Cargo: Escolaridade: Ensino Superior completo em licenciatura em letras. Habilitação: Certificação legal para o exercício da profissão com certificação de cursos de formação com títulos voltados para a área de humanas, títulos de formação voltados para educação especial e inclusiva e inscrição competente Recrutamento: Concurso Público.

**MOACIR PIMENTA MONTENEGRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



Cargo: Professor Licenciado em História
Escolaridade: Licenciatura em História
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: Piso Nacional de Professor
Atribuições: Docência nas séries finais ensino fundamental, crianças, adolescentes e jovens no CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação. Condições de Trabalho: Outras: O exercício do cargo, poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal. Requisitos para preenchimento do Cargo: Escolaridade: Ensino Superior completo licenciatura em História. Habilitação: Certificação legal para o exercício da profissão com certificação de cursos de formação com títulos voltados para a área de humanas, títulos de formação voltadas para educação especial e inclusiva, e inscrição competente Recrutamento: Concurso Público.

**MOACIR PIMENTA MONTENEGRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE**  
**Estado da Bahia**  
**Av. Luiz Eduardo Magalhães, s/n.º - Centro**



Cargo: Professor Licenciado em Biologia
Escolaridade: Licenciatura em Biologia
Carga Horária: 40 horas
Remuneração: Piso Nacional de Professor
Atribuições: Docência nas séries finais ensino fundamental, crianças, adolescentes e jovens no CAEE-Centro de Atendimento Educacional Especializado do Município e ainda as seguintes atribuições: participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desenvolver tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais e do processo de ensino-aprendizagem da escola; cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Educação. Condições de Trabalho: Outras: O exercício do cargo, poderá determinar a realização de viagens, atividades externas e fora do horário normal. Requisitos para preenchimento do Cargo: Escolaridade: Ensino Superior completo em licenciatura em Biologia. Habilitação: Certificação legal para o exercício da profissão com certificação de cursos de formação com títulos voltados para a área de humanas, títulos de formação voltados para educação especial e inclusiva, e inscrição competente Recrutamento: Concurso Público.

**MOACIR PIMENTA MONTENEGRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**